



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N° 170/2015

Solicitação de informações sobre o cumprimento do Regimento Interno da Guarda Municipal de Toledo, no que dispõe sobre o uso do uniforme.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre o cumprimento do Regimento Interno da Guarda Municipal, no que dispõe sobre o uso do uniforme.

Levando em conta as denúncias recebidas e verificadas por este vereador de que funcionários cedidos à Secretaria de Segurança e Trânsito, estão utilizando o uniforme da instituição sem fazer parte do quadro efetivo.

Considerando o Parágrafo Único do artigo 29 e Parágrafo Único do artigo 30, do Regimento Interno da Guarda Municipal, em que se observa a exclusividade do uso do uniforme da instituição apenas para servidores do quadro de carreira da Secretaria de Segurança e Trânsito.

Solicita-se informações quanto ao cumprimento de ambos os artigos citados acima.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2015.



GENIVALDO PAES

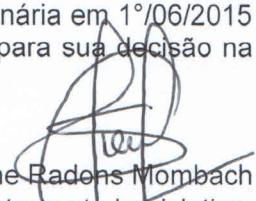


# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N° 170/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 18ª sessão ordinária em 1º/06/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

  
Simone Radens Mombach  
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 17/06/2015

Reunida a Mesa, nesta data de 17/06/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

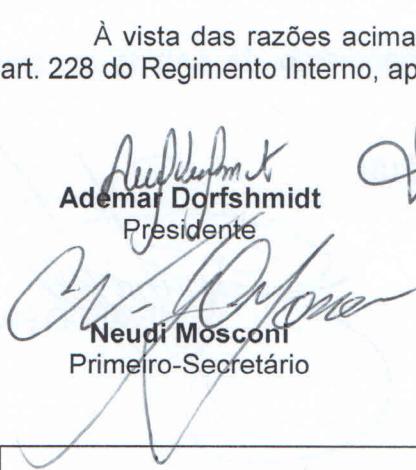
---

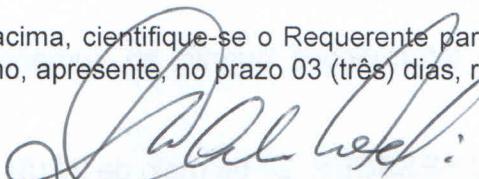
---

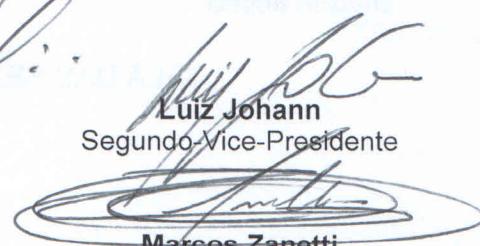
---

---

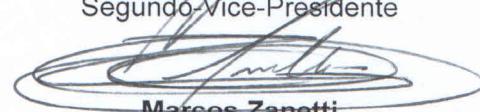
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

  
Ademar Dorfshmidt  
Presidente

  
Walmor Lodi  
Primeiro-Vice-Presidente

  
Luiz Johann  
Segundo-Vice-Presidente

  
Neudi Mosconi  
Primeiro-Secretário

  
Marcos Zanetti  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Vereador